

MELHORIAS HABITACIONAIS EM FORTALEZA



P R O G R A M A

CASA BELA





P R O G R A M A

CASA BELA





Melhorias Habitacionais em Fortaleza

O PROGRAMA “CASA BELA” É LEI

A Prefeitura de Fortaleza e a Câmara Municipal transformaram o programa que possibilita o financiamento de melhorias habitacionais à população de baixa renda na Lei 9507/2009. A vereadora Eliana Gomes (PCdoB), preocupada em garantir a continuidade do programa nas administrações futuras, apresentou à Câmara o projeto de lei denominado “Casa Bela”. A intenção foi transformar um programa já existente, que beneficia milhares de famílias, em política pública com previsão definitiva na legislação municipal. A atual gestão do município aprovou e o Casa Bela agora é lei.

O programa, que passa legalmente a ser mais uma política pública da cidade de Fortaleza, está contemplado com R\$ 1 milhão no Plano Plurianual (PPA) enviado pelo executivo e aprovado pelo legislativo, peça que planeja o orçamento municipal até o ano de 2013. Eliana defende o programa e destaca que o povo da cidade é o maior vitorioso com a transformação do “Casa Bela” em política pública contínua. “Esse programa não é da Eliana Gomes, ele é de todos os vereadores e vereadoras. É, principalmente, da cidade de Fortaleza”, acrescenta.

A vereadora destaca ainda que o “Casa Bela” já existia em Fortaleza desde 1995, sob a denominação primeira de “Programa Casa Melhor”, mas ainda não era Lei. “O programa está dando qualidade de vida à população de bairros e favelas da cidade”, afirma. A lei, segundo ela, garante a continuidade do programa não só no governo da prefeita Luizianne Lins, mas nas administrações futuras. “O Casa Bela vai garantir melhorias de casas que estão sem as devidas condições de moradia”, explica Eliana.

COMO FUNCIONA?

Pelas regras do “Casa Bela”, é previsto um montante de R\$ 900,00 para cada família. Deste total, a Prefeitura Municipal garante um subsídio no valor de R\$ 350,00. O restante, R\$ 550,00, a família beneficiada assume o pagamento dividido em prestações de 18 a 24 meses.

Segundo a vereadora Eliana Gomes, o “Casa Bela” é uma das demandas constantes no Orçamento Participativo da Prefeitura transformada em lei graças ao empenho dos movimentos populares, permitindo que a gestão pública possa beneficiar diretamente as pessoas mais humildes da cidade. Eliana ressalta que, até hoje, a gestão Luizianne Lins já atendeu a mais de 6 mil famílias com políticas de habitação, além de gerar emprego e renda, o que significa ampliação na qualidade de vida dos fortalezenses.





O QUE É NECESSÁRIO PARA SER BENEFICIADO PELO CASA BELA?

O cidadão que deseja ser beneficiado pelo Casa Bela precisa estar vinculado e participar ativamente da associação do bairro em que reside, além de ter renda mensal de entre um e três salários mínimos. Ele poderá participar até três vezes do programa e sua associação por vezes ilimitadas. Esta entidade, ao dar entrada no processo de cadastramento do possível beneficiado, junto à Habitafor, deve apresentar os seguintes documentos:

- Ofício para a Coordenação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS);
- O Estatuto da Associação;
- Cópia da Ata de fundação da Associação;
- Cópia da Ata de eleição do presidente da Associação;
- Cópia da Ata de posse do presidente;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF do presidente;
- Comprovante de residência da associação ou do presidente.

07

Se você ainda tiver alguma dúvida sobre o programa, basta entrar em contato com o setor da Habitafor responsável pelo Casa Bela. O telefone é o (85) 3105.1331.

Casa Bela agora é lei: uma conquista construída dia a dia

- **01 de novembro de 2007** - O Projeto de Lei foi entregue ao departamento legislativo da CMF.

- **16 de abril de 2009** - O programa foi debatido em reunião promovida pela vereadora Eliana Gomes com o Secretário de Planejamento do Município, Meneleu Neto, o vereador Ronivaldo Maia (PT), o representante do vereador Acrísio Sena (PT), líder da prefeita na Câmara, os membros do Conselho do Programa Casa Bela, o representante da Habitafor e um representante do Conselho Municipal de Habitação Popular.

08

- **30 de abril 2009** - Teve o parecer favorável da vereadora Eliane Novais (PSB), presidente da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Fortaleza.

- **16 de julho de 2009** - Foi discutido, entre outros assuntos, em reunião ocorrida na Fundação de Habitação de Fortaleza (Habitafor) entre a vereadora Eliana Gomes e o presidente da entidade, Roberto Gomes.

- **27 de maio de 2009** - Aprovado pelos vereadores com a presença de 23 parlamentares no plenário; foram 21 votos favoráveis e duas abstenções.

- **27 de maio de 2009** - Casa Bela vira a Lei de número 9507/2009.

- **16 de novembro de 2009** - Ato de promulgação da Lei, no Plenário da CMF.





DEPOIMENTOS

“Um das prerrogativas da Câmara Municipal é legislar. Portanto, estou promulgando a lei 9.507/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o programa “Casa Bela”, projeto de iniciativa da vereadora Eliana Gomes (PCdoB), porque é muito importante para a cidade de Fortaleza como um todo, sobretudo para o campo social da habitação popular. Uma oportunidade de obtenção de financiamento para melhorias habitacionais por parte da população de baixa renda”.

Vereador Salmito Filho (PT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

“O programa mostra o compromisso da vereadora Eliana Gomes com o povo de Fortaleza, uma ação como esta serve de exemplo para todos os municípios de nosso Estado e até do País. Deixo meus parabéns à vereadora pela iniciativa”.

Vereadora Eliane Novais (PSB)

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Cidadania da CMF

“É uma iniciativa que vai contemplar e atender as expectativas da população no que diz respeito à melhoria de sua habitação. A vereadora Eliana Gomes se preocupou com a garantia deste programa virar Lei, para que ele não venha a ser interrompido por posição política nenhuma que venha a governar Fortaleza”.

Vereador Walter Cavalcante (PHS)

Presidente da Comissão de Orçamento da CMF

“Com a aprovação do projeto de lei da brava colega Eliana Gomes, as famílias carentes de nossa cidade terão a oportunidade de reformar e ampliar suas residências, tendo assim uma

moradia mais digna para as suas famílias através do benefício da Lei. O Projeto Casa Bela é uma conquista de extrema importância, e a realização de um sonho que virou realidade”.

Vereador Joaquim Rocha (PV)

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente da CMF

“A vereadora Eliana Gomes tem sua trajetória marcada pela atenção destinada à população mais pobre e, mais especificamente ainda, à questão da habitação popular. O Programa Casa Bela é resultado desta atenção junto a uma história de lutas e reivindicações dos movimentos populares. Parabéns à vereadora”.

Vereador Acrísio Sena (PT)

Líder da Prefeita na Câmara Municipal de Fortaleza

10

“Mais de 60 associações comunitárias atendidas. Quase 10.000 pessoas com suas casas melhoradas. Cerca de R\$ 2 milhões já investidos em reformas de moradias disseminadas pelas seis regionais da cidade. O Casa Bela é essa conexão de benefícios que não pode ser interrompida. E, com a Lei promulgada, através de projeto da vereadora Eliana Gomes, ficam a satisfação e o alívio de saber que esse programa que traz dignidade ao nosso povo agora é dever de todas as gestões municipais públicas que virão”.

Roberto Gomes

Presidente da Habitafor





“A lei do Casa Bela é uma conquista muito importante para a cidade e um progresso na área social”.

Magela Oliveira

Conselho Gestor do “Casa Bela”

“O Casa Bela vai baneficiar de forma considerável a população mais carente. Essa foi uma conquista dos movimentos populares, que contaram com a sensibilidade da vereadora Eliana Gomes, que tem compromisso com as causas sociais”.

Raimundo Nonato Lima

Cearah Periferia

“A melhoria habitacional devolve a dignidade à população. As famílias têm a satisfação de fazer a reforma da própria casa e de contribuir com isso, se sentem mais valorizadas”.

Gorete Fernandes

Presidente da Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF.

EXPEDIENTE:

Projeto Gráfico

Maherle
maherle@gmail.com

Ilustrações

Quadro Casas, de Ricardo Rodel

**Assessoria de Comunicação
da vereadora Eliana Gomes**

Ana Carolina Bedê
Aguinaldo Aguiar
Beethoven Rodrigues

Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 23
Fone: (85) 3444-8371 - Luciano Cavalcante,
CEP 60.810 - 460 - Fortaleza/CE



Câmara Municipal de
FORTALEZA

VEREADORA
Eliana
Gomes *Coragem pra lutar*



E-mail: falecom@elianagomes.com.br
Site: www.elianagomes.com.br





P R O G R A M A

CASA BELA





P R O G R A M A

CASA BELA

